



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5278/**MAP** - 13 Julho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2739/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2886 de 13 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

**Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
4270/MAP	15.6.2009	MAOTDR/2886/2009/3525 PROCº 48.30	13-07-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2739/X/4ª - AC DE 12 DE JUNHO DE 2009 – OMISSÃO DE PARECER DA  
CONSULTA PÚBLICA DA BARRAGEM DE FOZ DO TUA**

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que:

O Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua (AHFT) foi sujeito a uma avaliação de impacte ambiental (AIA), tendo sido objecto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada à cota do nível pleno de armazenamento de 170 m (para além de outros condicionalismos), emitida em 11 de Maio de 2009.

A consulta pública deste procedimento de AIA decorreu entre 22.12.2008 e 18.02.2009, tendo-se verificado uma grande participação (106 pareceres considerados na DIA).

No entanto, e só após a emissão da referida DIA, foi detectada a ocorrência de uma avaria informática, tendo 12 pareceres ficado retidos no servidor de e-mail da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e, como tal, não foram entregues ao responsável pela consulta pública. Destes, somente 9 entraram dentro do prazo da consulta pública.

Assim, os referidos pareceres foram enviados aos membros Comissão de Avaliação (CA) para análise, tendo-se concluído que todas as questões relevantes apresentadas já tinham sido devidamente consideradas e contempladas no Parecer Final daquela Comissão, pelo que essas questões já tinham sido acolhidas nas condicionantes da DIA e nas suas medidas de minimização, compensação e planos de monitorização.

Face a esta análise, e uma vez que se concluiu não haver necessidade de alterar as condições impostas na DIA emitida a 11 de Maio, a APA propôs superiormente apenas a rectificação do anexo da DIA emitida, no que se refere ao Resumo do Procedimento de AIA e ao Resumo da Consulta Pública, incorporando a referência a esta fase adicional de análise e ponderação. Nesta



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

sequência, e de forma a sanar esta questão formal, foi emitida uma alteração à referida DIA, a 18.06.2009.

De salientar que, de forma a evitar a ocorrência deste tipo de situação, foram tomadas medidas quanto à notificação dos remetentes das mensagens enviadas por correio electrónico, em sede de Consulta Pública, tendo sido introduzido um sistema de aviso da boa recepção das mensagens pela equipa que procede à análise dos pareceres/participações.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

***Luís Morbey***

/MT